



PREFEITURA  
SANTA LUZIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO**  
**27ª Chamada**

O Prefeito do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **04, 07 e 08 de outubro de 2019** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

**AUXILIAR DE SECRETARIA**

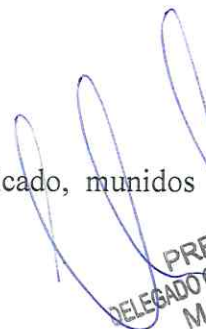
- 63º lugar - GERALDO MARCIO DE FREITAS JÚNIOR  
64º lugar - LAIZA AMELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

- 105º lugar - NILTON SANTANA  
106º lugar - PATRICIA LETUZA DA SILVA DUARTE  
107º lugar - JANETE FERREIRA DOS SANTOS  
108º lugar - DAMARIS DE PAULA PIMENTEL CARNEIRO  
109º lugar - CRISTINA SOUZA ANDRADE  
110º lugar - JOSÉ APARECIDO DE JESUS COELHO  
111º lugar - SORAYA DE SOUZA  
112º lugar - ANA PAULA MOREIRA BRUGNARA  
113º lugar - FERNANDA ARAUJO DA SILVA  
114º lugar - MARIA REGINA DE OLIVEIRA  
115º lugar - CIRLENE SOARES  
116º lugar - DABADA HYDA CAMPOS MAGALHAES  
117º lugar - BRUNA LUISA VAZ OLIVEIRA  
118º lugar - ISABEL CRISTINA COUTO EVARISTO  
119º lugar - ELIANA CONCEIÇÃO DA SILVA  
120º lugar - ALCIONE NOGUEIRA FARINHA  
121º lugar - TATY PAOLA VIOTTI DIAZ MARLIERE

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

- a) Cédula de Identidade (RG);

  
PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);
- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 03 de outubro de 2019.

Christiano Augusto Xavier Ferraz  
Prefeito Municipal

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	03/10/19
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>Carla</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	